  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CONTRATADO:** CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** -O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O: 17005 - SECRETARIA DE FINANÇAS


PROJETO/AÇÃO: 04.122.0001.2056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 339035.00 - SERV. DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 15000000

**BASE LEGAL:** art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Art. 25, inciso II, c/c artigo 26, parágrafo II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 03 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José de Araújo Leite Neto**  
Gestor Municipal